



Ata n.º 6/2021

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Científico que, no âmbito das disposições legais constantes do artigo vinte e quatro–A do Código do Procedimento Administrativo e do número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Científico, Professores Luís Carriço, Pedro Miranda, Lisete Sousa, Alexandre Andrade, César Andrade, Cristina Máguas, Fernando Santos, Fernando Silva, Isabel Fraga Alves, João Telhada, José Afonso, José Lino Costa, José Rebordão, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Amaral, Margarida Telo da Gama, Ricardo Melo, Rui Malhó, Teresa Faria e Vasco Vasconcelos.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Professores Fernanda Oliveira, Hugo Miranda, Margarida Santos Reis e Pedro Almeida, e os Presidentes de Departamento, Professores Solveig Thorsteinsdottir (DBA), Eugénia Captivo (DEIO) e Fernando Ferreira (DM).

Estiveram também presentes, a convite, o Presidente do Conselho de Escola, Professor António Mateus, e o Professor Carlos Farinha, membro do mesmo Conselho que integrou o Grupo de Trabalho que se debruçou sobre a proposta de alteração dos estatutos da FCUL.

Foi justificada a ausência do Professor José Paula.

Ordem de Trabalhos

Ponto Único

Revisão dos estatutos

O Professor Luís Carriço deu início à reunião, passando de imediato a palavra ao Professor António Mateus, que agradeceu a possibilidade que o Conselho Científico deu ao Conselho de Escola de poder apresentar de forma muito sucinta a proposta de alteração dos estatutos da Faculdade de Ciências.

O Professor António Mateus começou por referir as motivações, explicitadas de forma clara no documento aqui apresentado e anexo à presente ata, que levaram o Conselho de Escola a proceder à revisão dos estatutos, nomeadamente, corrigir pequenas incorreções, eliminar algumas incoerências e clarificar algumas questões, como por exemplo as estruturas de investigação.

O Professor António Mateus acrescentou que a proposta aqui apresentada foi aprovada na generalidade pelo Conselho de Escola em setembro de dois mil e vinte e que se pretende que os contributos sejam prestados até ao final do mês de abril, para que possam ser apreciados no decorrer do mês de maio e submetidos a aprovação pelo Conselho de Escola em reunião a realizar em junho. Seguir-se-á a tramitação legal, isto é, o processo de consulta pública e posterior homologação do Reitor.



O Professor António Mateus sublinhou alguns aspetos que têm gerado opiniões divergentes e por esse motivo ainda não estão fechados, a saber:

(1) a designação do Órgão que representa a Escola, que deixa de ser “Diretor” e passa a ser “Presidente”; (2) a presidência do Conselho Científico, que deixa de ser um cargo exercido pelo Diretor por inerência, passando o Presidente deste Órgão a ser eleito de entre os seus membros. Embora o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior preveja a possibilidade desse cargo ser exercido por inerência, existem vantagens e desvantagens e, no entender do Conselho de Escola, as vantagens superam as desvantagens; (3) o método de eleição dos membros do Conselho Pedagógico, sobre o qual é apresentada uma proposta distinta da que vigora atualmente; (4) a organização das estruturas de investigação, destacando-se sobre esta matéria a existência de um contrato-programa entre as partes.

Seguiu-se um período de discussão sobre a proposta de estatutos aqui apresentada, o qual incidiu essencialmente sobre aspetos relacionados com:

- Diretor *versus* Presidente – alteração da designação do órgão que representa a Faculdade;
- Presidente do Conselho Científico – o Diretor, por inerência, ou eleito de entre os membros;
- Conselho Científico – composição do órgão;
- Conselho Pedagógico – forma de eleição e competências;
- Estruturas de investigação – o papel destas estruturas na Faculdade;
- Departamentos – órgãos dos departamentos;
- Coordenador de ciclos de estudos – requisitos para a escolha dos coordenadores de ciclos de estudos;
- Investigadores – equidade entre estes e professores.

Concluída a discussão o Professor Luís Carriço transmitiu ao Professor António Mateus que os membros do Conselho Científico farão chegar os seus comentários ao Vice-Presidente do Conselho Científico, Professor Pedro Miranda, que apresentará um memorando com a posição deste Conselho sobre a proposta de alteração dos estatutos da FCUL.

Deu-se por finda a presente reunião pelas doze horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.